

ATO Nº 1.776/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2024/07558 e, em conformidade com o Art. 6º, inciso II, § 1º, inciso III, da Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, RESOLVE CANCELAR a DESIGNAÇÃO, para o serviço ativo, dos policiais militares da reserva remunerada abaixo mencionados:

GRADUAÇÃO	NOME	RGPMMT
1º SGT PM RR	João Farias de Albuquerque	878.043
1º SGT PM RR	Valter Carlos Tavares	879.054
1º SGT PM RR	José Sobrinho Dias de Souza	878.061
2º SGT PM RR	José Carvalho dos Santos Negrão	880.822
3º SGT PM RR	João Batista Vieira da Silva	878.050
3º SGT PM RR	Domingos João Camargo Alves dos Santos	878.054
3º SGT PM RR	Carlos Roberto Cardoso	878.030
3º SGT PM RR	Mauro Pereira dos Santos	879.410
CB PM RR	Agapi Elias dos Santos	875.655

Palácio Paiaгуás, em Cuiabá-MT, 08 de outubro de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil